



# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.cmsalmourao.sp.gov.br](http://www.cmsalmourao.sp.gov.br) – e-mails: [camara@cmsalmourao.sp.gov.br](mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## Requerimento nº 2/2011

O Poder Legislativo tem entre suas funções a de fiscalização. Cabe ao vereador estar atento aos atos da administração municipal para fiscalizá-los em nome da comunidade.

No início deste ano foi efetuado pagamento de bonificação aos professores da rede municipal de educação, o que é algo importante e esperado pelos nossos professores. Este recurso é referente a sobra da aplicação dos 60% do Fundeb, percentual este que deve ser aplicado exclusivamente na remuneração dos profissionais da educação.

Trata-se de um benefício que deve pautar pela transparência e justiça, assim, no desempenho de nossa função fiscalizadora, requeremos, ouvido o plenário e nos termos do art. 203, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, o envio, até o próximo dia 8 de março, das seguintes informações:

1 – Memorial de cálculo utilizado para o pagamento de bonificação aos Professores da rede municipal de educação. O memorial deve contar o nome do servidor beneficiado e todos os cálculos e valores utilizados para a determinação do valor efetivamente pago como: montante bruto, descontos e montante líquido;

2 – Cópia do relatório da contabilidade onde conste o montante total que foi partilhado;

3 – Cópia dos recibos de pagamento da bonificação, devidamente assinados pelos servidores beneficiados.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 17 de fevereiro de 2011.

**Antônio Villas Martins**  
Vereadora